



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

DE PAU-BRASIL A DECRETO-LEI – PLURAL DOS COMPOSTOS

--- *Como escrevo o plural de decreto-lei: decretos-leis ou decretos-lei?* Fabiana Mendonça, Fortaleza/CE

--- *Qual o plural de pau-brasil? Devo seguir a regra que diz: para formar o plural dos substantivos compostos apenas as palavras originalmente substantivos, adjetivos e numerais variam. Ficaria então: paus-brasis? paus-braseis? Por que, então, o plural de “papel-moeda” é “papéis-moeda”?* Anderson Dias, Joinville/SC

O substantivo composto **pau-brasil** tem dois plurais: **paus-brasis** e **paus-brasil**. Como nenhum dos dois soa bem, o melhor mesmo é não pluralizar, dizendo-se por exemplo:

Comparamos duas mudas de pau-brasil.

Morreram os três pés de pau-brasil plantados na avenida há cem anos.

Nos arredores da vila ainda existem alguns exemplares de pau-brasil.

O plural de decreto-lei era **decretos-leis**, atendendo assim à regra geral de formação do plural dos substantivos compostos. Mais tarde se observou que, além de ser um decreto que é também uma lei [regra 1, abaixo], também é possível entender que se trata de um decreto que serve de lei (é decreto com força de lei), razão pela qual se acrescentou aos dicionários a opção **decretos-lei** [regra 2, abaixo].

Para entendermos a origem da divergência, precisamos ver a regra de pluralização de substantivo composto com dois substantivos.

1) Como o substantivo é variável em número, ambos os substantivos vão para o plural quando formam um composto unido por hífen. É o caso de:

diretores-presidentes

caixeiros-viajantes

cirurgiões-dentistas

médicos-legistas

sócios-gerentes



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

2) Há uma segunda possibilidade de plural quando a palavra composta traz como segundo elemento um substantivo que funciona como determinante do primeiro, isto é, quando ele especifica a função ou o tipo do termo anterior.

Veja a diferença: em *diretor-presidente* temos um diretor que “é” ao mesmo tempo presidente. Já em *papel-moeda* temos um papel que “serve” de moeda; em *banana-prata*, o substantivo *prata* designa o tipo da banana; em *papel-carbono*, *papel-borrão*, *papel-cópia*, *papel-jornal*, temos vários tipos de serventia do papel. Por isso nestes últimos exemplos temos dois plurais: **papéis-moedas** ou **papéis-moeda**, e não só um plural, como pensava Anderson.

Os substantivos que se enquadram nesta regra 2 são mais abundantes do que os da regra 1. E entre as duas formas possíveis é mais comum aquela em que se pluraliza apenas o primeiro substantivo. Alguns exemplos de plural duplo:

atividades-fins ou **atividades-fim**
bananas-maçãs ou **bananas-maçã**
bolsas-escolas ou **bolsas-escola**
caminhões-pipas ou **caminhões-pipa**
edifícios-sedes ou **edifícios-sede**
horas-aulas ou **horas-aula**
licenças-prêmios ou **licenças-prêmio**
palavras-chaves ou **palavras-chave**
papéis-borrões ou **papéis-borrão**
papéis-cópias ou **papéis-cópia**
papéis-jornais ou **papéis-jornal**
prisões-albergues ou **prisões-albergue**
seguros-desempregos ou **seguros-desemprego**
vales-transportes ou **vales-transporte**